



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 009/2015

Implantação de Ciclovía na Rodovia Rural que Liga Toledo ao Distrito de São Luiz do Oeste.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de ciclovía na Rodovia Nodari e Pioneiros, ligando Toledo ao distrito de São Luiz do Oeste, e que ela seja um complemento da ciclovía já existente na Parigot de Souza.

A colocação de um sistema cicloviário permitirá aos transeuntes uma comodidade maior, haja vista, que os motoristas permanecerão na faixa que lhes é de uso sem haver redução, e os ciclistas poderão usufruir de um espaço razoável e de conforto e segurança para a trafegabilidade. Nessa linha de raciocínio não haverá incômodo para nenhum utilitário da via e isso preconizará a harmonia no trânsito.

O Projeto de Lei que torna Toledo uma metrópole já foi sancionado e isso vem ao encontro do desenvolvimento em diversos setores do município, o que permitirá uma expansão homogênea além de ocorrer um maior acesso a políticas públicas. Essa constante evolução exigirá de Toledo também políticas voltadas a cidades sustentáveis e que pensam na trafegabilidade de seus munícipes. A ciclovía se torna uma real situação para essa política.

Tal fato mostra a necessidade de se investir na construção de ciclovias que incentivam a prática do uso de outro veículo de locomoção. Incentivando o cicloturismo, as iniciativas inovadoras e a tão discutida mobilidade urbana.

Para o solicitado por meio dessa indicação legislativa sugere-se como exemplo a ser seguido à ciclovía implantada na cidade de Goiânia, estado do Goiás. Essa ciclovía foi construída com pista bidirecional e largura de 2,5 m, como pode ser verificado no endereço eletrônico <http://vadebike.org/2012/10/ciclovía-rodovia-go-060-goiania-trindade>. Para a construção de ciclovía em Toledo também se indica a parceria do Governo Estadual e que siga os moldes dessa mencionada do Estado de Goiás.

A ciclovía será uma forma de educação no trânsito, seja para os ciclistas que andarão no seu devido lugar e para que os motoristas respeitem os ciclistas. Tal solicitação também é um pedido que chegou ao gabinete do vereador, pela comunidade local que sonha ver isso realizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

São Luiz do Oeste, Distrito de Toledo com altos índices na produção agrícola, leiteira, suína e com asfalto rural de aproximadamente 14 km que liga o distrito até a sede do município, é uma ótima alternativa para se pedalar diante da natureza e praticar o cicloturismo, seja pedalando com os amigos, com a família ou até mesmo sozinho. É um local tranquilo diante da natureza que se encaixa dentro da ideia do cicloturismo, além de se tornar uma área a ser explorada.

O solicitado é um reforço da Indicação Nº 295/2014, datada em 4 de junho, que mencionava o pedido da implantação de ciclovia no local.

Diante do exposto e levando em consideração a importância da ciclovia para Toledo, para a comunidade de São Luiz e também diante as iniciativas inovadoras, pede-se o estudo e o atendimento do ora solicitado. Ao mesmo tempo informa-se que o legislador buscará junto a esferas estaduais procedimentos e recursos para a realização desse pedido.

SALA DAS SESSÕES, 28 de janeiro de 2015.

ROGÉRIO MASSING

IND 009/2015
AUTORIA: Ver. Rogério Massing

